



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 4.580.594,26 € e um total de fundo patrimonial de 3.802.508,39 €, incluindo um resultado líquido de 111.614,72 €) a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

- 4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

7. É também nossa opinião que a informação constante do relatório da Mesa Administrativa é concordante

com as demonstrações financeiras do exercício.

ÊNFASE

8. Por terem sido regularizados os procedimentos e que consistiram na correta relevação contabilística dos ativos fixos tangíveis relacionados com o património imobiliário da Instituição, como se constata pela variação ocorrida nos fundos patrimonial, removemos a reserva por limitação de âmbito que qualificou as

contas de 2014.

Viseu, 14 de março de 2016

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada/por Alberto Henrique de Figueiredo Lopes, ROC n.º 710

Página 2